



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 11 DE JULHO DE 2018

Aprova *ad referendum* a criação do curso de Licenciatura em Física no campus Itapipoca

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante nos autos do processo nº 23255.005668/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do curso superior de Licenciatura em Física do *campus* Itapipoca e autorizar a oferta de 35 vagas anuais.

Parágrafo único - O curso será ofertado na modalidade presencial e funcionará em turno noturno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 11/07/2018, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102557** e o código CRC **60E889B6**.